

## **CONCURSO PARA BOLSAS DE ESTUDOS / 2020**

### **1ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO**

### **REGULAMENTO**

#### **1. Apresentação**

O Instituto Presbiteriano Mackenzie, com o objetivo de valorizar bons estudantes, realizará um Concurso de Bolsas de Estudos para a Unidade de Educação Básica de São Paulo, destinado a estudantes oriundos de outras instituições que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio em 2020.

#### **2. Das Bolsas**

2.1 – A Bolsa será de 100% e válida para o ano de 2020, podendo ser renovada ao final de cada série do Ensino Médio, conforme regras deste edital.

2.2 – Sobre o valor da Bolsa não incidirão quaisquer outros descontos ou benefícios.

2.3 – Os descontos concedidos a título de Bolsa terão como base os valores vigentes em 2020 e serão intransferíveis.

2.4 – O total de bolsas a ser concedido neste concurso contemplará a dez candidatos.

#### **3. Das Inscrições**

3.1 – As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas, no período de 21/08/2019 a 06/09/2019, por meio do portal do colégio - <https://www.mackenzie.br/colegios/sao-paulo-higienopolis/matricula/>.

3.2 – É obrigatória a apresentação, no dia da prova, do documento de identificação original contendo foto (carteira de identidade, passaporte ou identidade estudantil).

#### **4. Das Provas – UNIDADE MACKENZIE SÃO PAULO**

4.1 – Data: 19/09/2019 (quinta-feira)

4.2 – Horário: das 14h às 18h

4.3 – Local: Rua Itambé, 143 – Prédio 19 (Higienópolis – São Paulo – SP)

4.4 – O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4.5 – A prova será composta por 40 questões objetivas e uma produção textual, abordando conteúdos de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

4.6 – As questões terão o mesmo peso e o resultado final do candidato será expresso na escala de zero a dez.

4.7 – A permanência mínima do candidato no local da prova é de duas horas.

4.8 – Ao final da prova, serão recolhidos o caderno de questões e o cartão de respostas.

4.9 – O candidato que utilizar meios ilícitos (celular, fone de ouvido, aparelhos eletrônicos, anotações etc.) durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado. Não será permitido o uso de calculadora e/ou celular durante a prova.

4.10 – Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

## 5. Dos Conteúdos

Os conteúdos das provas serão divulgados no portal do colégio: <https://www.mackenzie.br/colegios/sao-paulo-higienopolis/matricula/> a partir do dia 21/08/2019.

## 6. Da Classificação

6.1 Terão direito à Bolsa os dez melhores classificados na prova, desde que cumpram os demais requisitos exigidos para a matrícula.

6.2 Serão considerados habilitados para concorrer à Bolsa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a oito, numa escala de zero a dez.

6.3 – Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no componente curricular de Português, de Matemática e de Conhecimentos Gerais.

## 7. Da Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados até o dia 07/10/2019 na Secretaria Geral da Escola, ao candidato ou seu representante legal, e divulgados no site do colégio.

## 8. Do Usufruto da Bolsa

8.1 – Para usufruir da Bolsa, o aluno deverá efetuar a matrícula até o dia 21/10/2019.

8.2 – A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação exigida pela Escola e do preenchimento, por parte do responsável, do Formulário Socioeconômico do Setor de Bolsas de Estudo – Responsabilidade Social e Filantropia.

8.3 – A Bolsa de Estudos refere-se, unicamente, às mensalidades escolares. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, estudos do meio, provas substitutivas e outros necessários à frequência ao Colégio, ficarão integralmente a cargo do responsável pelo candidato.

## 9. Da Manutenção e Renovação da Bolsa

9.1 – A manutenção da Bolsa para os anos subsequentes está restrita exclusivamente às séries do Ensino Médio.

9.2 – A renovação da Bolsa somente será efetuada mediante os seguintes critérios preenchidos pelo aluno:

- a) Média global igual ou superior a 8,0 (oito).
- b) Cumprimento dos deveres constantes no Regulamento Interno da Escola.

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

*Diretora da Educação Básica*